INDICAÇÃO Nº 1009/2021

Formalização de convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná visando a disponibilização de mão de obra de presidiários para serviços públicos de limpeza e manutenção.

Senhor Presidente,

A Vereadora e o Vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que formalize convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná visando a disponibilização de mão de obra de presidiários para serviços públicos de limpeza e manutenção.

Tal sugestão se justifica em razão da alta demanda desses serviços públicos, principalmente nos de roçada de logradouros públicos, além de colaborar no processo de ressocialização dos apenados.

Diante disso, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação vem contribuir para com a Administração Pública.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

GENIVALDO PAES